



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO ESPECIAL N.º 874/2008, DE 24/07/2008

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial amparado pela Lei Municipal nº 531/08, de 24/07/08, Art. 5º, Parágrafo I, da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, II, III e dá outras providências.

O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), assim discriminados:

05 – ASSISTENCIA SOCIAL

000685	05.002	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.05132.001		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
44.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.500,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
TOTAL			13.500,00

Art 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial da dotação à saber, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste Decreto:

05 – ASSISTENCIA SOCIAL

001130	05.002	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.301.05132.015		PROG.APOIO ELABORAÇÃO DE PLANPS HABITAC.	
44.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
TOTAL			13.500,00

ART. 3º Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte e quatro dias do mês de Julho de 2008 (24/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.874**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº240

Data: de 16 a 31 de julho de 2008

Página: nº08